REQUERIMENTO Nº 021/2020
Data: 06 de fevereiro de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a divisão administrativa dos bairros para atendimento nas unidades básicas de saúde de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- a administração municipal dividiu administrativamente os bairros rondonenses atualmente não contemplados com unidades básicas de saúde, para que os munícipes saibam qual UBS procurar, quando necessário?
- se sim, qual foi o critério adotado?
- solicito envie de cópia deste documento, detalhando as Unidades Básicas de Saúde e os bairros e loteamentos por elas contempladas.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de fevereiro de 2020.

CLAUDINHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 10/02/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário